



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **LEICHANG LI**

Referência: Processo SEI nº **08458.001110/2024-16**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 c/c art. **138** do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o(a) senhor(a) **LEICHANG LI**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº F042030M (**ATIVO**), natural do(a) **CHINA**, nascido(a) aos 21/12/2018 , filho(a) de GUANHAO LI e MULIN ZHOU, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, pois **a residência foi adquirida em razão do nascimento de filho brasileiro, e que esta criança não reside no Brasil, o que configura perda da fundamentação legal da residência. Além da tipificação no inciso III pela ausência do pais por período superior a dois anos.**, conforme despacho **35883679**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº **08458.001110/2024-16**.
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço umig.nri.rj@pf.gov.br.

EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR

Agente Policial Federal
Mat 8371

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: alexandrepeessanha1@hotmail.com

Local _____, data _____.

Assinatura: _____

RNM _____



Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 26/06/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35889344&crc=FBFEB00C.
Código verificador: **35889344** e Código CRC: **FBFEB00C**.

Referência: Processo nº 08458.001110/2024-16

SEI nº 35889344